



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CARMO DA MATA – MG

CNPJ: 19 405 760/0001-07

Rua: Expedicionário Jose da Cruz, 57 Centro

Caixa Postal- 21 CEP: 35547-000 Telefax: (37) 3383-1400

E mail: licitacao@saaecarmodamata.org.br

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O presente DFD têm por objeto a Demanda contratação de empresa especializada em avaliação, definição e dimensionamento do traçado da rede elétrica destinada ao atendimento das instalações operacionais da barragem de água, incluindo definição do ponto de conexão e corredor de passagem dentro da área do empreendimento.

2– JUSTIFICATIVA

A futura implantação de barragem destinada ao armazenamento de água no município de Carmo da Mata demandará a implementação de infraestrutura elétrica adequada ao atendimento das cargas operacionais permanentes e auxiliares do empreendimento, compreendendo, entre outras, sistemas de bombeamento, painéis de comando e proteção, automação, iluminação operacional e equipamentos eletromecânicos de apoio.

A confiabilidade operacional da barragem está diretamente condicionada ao correto dimensionamento e à adequada implantação dessa infraestrutura elétrica. Nesse contexto, torna-se tecnicamente imprescindível a definição prévia:

- do ponto de conexão à rede da Companhia Energética de Minas Gerais;
- do traçado interno da rede elétrica na área do empreendimento;
- do corredor tecnicamente mais viável para a passagem da rede, considerando critérios topográficos, construtivos, ambientais e operacionais.

A inexistência de estudo técnico específico para definição da passagem da rede poderá acarretar incompatibilidades com as estruturas civis projetadas, interferências em áreas sujeitas a alagamento, conflitos com eventuais áreas de preservação, aumento de perdas técnicas, além de retrabalhos decorrentes de ajustes tardios no layout do empreendimento. Adicionalmente, há risco de reprovação do projeto pela concessionária em razão de desconformidades técnicas ou inadequações no ponto de entrega de energia.

Dessa forma, a elaboração prévia do estudo e do projeto de definição do traçado da rede elétrica configura medida de planejamento essencial, com caráter preventivo, destinada a assegurar segurança operacional, conformidade normativa, otimização de custos e viabilidade técnica da infraestrutura elétrica da barragem, em observância aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade, gestão de riscos e governança previstos na Lei nº 14.133/2021.

3– DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CARMO DA MATA – MG

CNPJ: 19 405 760/0001-07

Rua: Expedicionário Jose da Cruz, 57 Centro

Caixa Postal- 21 CEP: 35547-000 Telefax: (37) 3383-1400

E mail: licitacao@saaecarmodamata.org.br

4 – CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

4.1– A empresa vencedora deverá fornecer o produto 03 (três) dias úteis, após ordem de fornecimento enviada pela autarquia.

5 – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (DOCUMENTAÇÃO)

5.1 – O interessado vencedor do procedimento de cotação deverá apresentar os documentos abaixo relacionados e em plena vigência:

5.1.1 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social de constituição, ou última alteração consolidada quando houver,

5.1.2 – Certificado de Registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ,

5.1.3 – Prova de regularidade (CND) junto à administração fazendária municipal do domicílio ou sede da empresa,

5.1.4 – Certificado de Regularidade relativo a tributos federais, dívida ativa da União e contribuições sociais,

5.1.5 – Certificado de regularidade junto ao FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal,

5.1.6 – Certificado de regularidade junto ao Tribunal superior do Trabalho (CNDT).

5.1.7 – CND Estadual

2 – DO PAGAMENTO

6.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal devidamente vistada pelo setor requisitante.

6.2 – O SAAE, através da contabilidade, quando for o caso, efetuará retenções de impostos conforme determinação da RFB.

Carmo da Mata/MG, 28 de abril de 2026.

Erwin Johann Niederkofler
Diretor do SAA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B918-BDCC-DEEB-4DA3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ERWIN JOHANN NIEDERKOFER (CPF 641.XXX.XXX-68) em 28/04/2026 14:59:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaecarmodamata.1doc.com.br/verificacao/B918-BDCC-DEEB-4DA3>